

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - EXECUÇÃO

Assunto: Aluguel de imóvel para instalação da Biblioteca Pública Municipal

Sr.^a Estefânia Pereira Assunção Fernandes
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Cumprimento-a e solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição especificada a seguir:

1. Informações gerais

Requisição de compras ou contratação de serviços: 29

Data do pedido: 02/02/2025

2. Identificação do requisitante

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Endereço: Av. Central, 508 Centro

Responsável pela solicitação: Eliene Aparecida Teixeira da Silva

Telefone de contato: 38 99858 5996

E-mail de contato: semec.coordenacao42@gmail.com

3. Justificativa da contratação

Este documento tem como objetivo formalizar a demanda para locação de imóvel, com a finalidade de atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** para o funcionamento da **Biblioteca Pública Municipal**, que desempenha papel fundamental no acesso à cultura, à educação e à informação para a população.

A necessidade de locação de imóvel se justifica por diversos fatores, destacando-se os seguintes:

3.1. Ausência de Imóvel Público Adequado: Após análise criteriosa das opções de imóveis públicos disponíveis, constatou-se que não há nenhum imóvel no patrimônio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que atenda às exigências mínimas de espaço, acessibilidade e infraestrutura necessária para abrigar as atividades da Biblioteca Pública Municipal.

3.2. Localização Estratégica e Acessibilidade: A locação do imóvel proposto se dá por sua **excelente localização no centro da cidade**, o que facilita o acesso da população, especialmente dos usuários que dependem dos serviços da biblioteca.

3.3. Adequação ao Perfil e Necessidades da Biblioteca: O imóvel escolhido para locação possui características adequadas ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, como **ampla área para acomodação de acervo e de visitantes**, além de oferecer um ambiente confortável e seguro para os usuários e servidores. A escolha desse imóvel atende de forma eficaz às necessidades operacionais da Secretaria, garantindo um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades culturais e educacionais que são de fundamental importância para a comunidade.

3.4. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021: A locação será realizada em conformidade com os princípios e procedimentos estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**, que regula as licitações e contratos administrativos, garantindo a transparência, a competitividade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A busca pelo imóvel adequado seguiu os trâmites legais, assegurando que o processo licitatório será conduzido de forma ética, transparente e em respeito ao interesse público.

Portanto, a locação de imóvel para a instalação da **Biblioteca Pública Municipal** se configura como a melhor alternativa, tendo em vista a **falta de adequação dos imóveis públicos disponíveis**, a localização estratégica do imóvel proposto e a **conformidade com a legislação vigente**, tudo isso para garantir a continuidade e a melhoria do acesso da população à cultura e à educação.

4. Descrição do objeto de contratação

Aluguel de imóvel urbano para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para funcionamento da Biblioteca Municipal, no Centro da cidade, com área total de 303,75m², pelo prazo de 12 meses, renovável, de propriedade de **Higor Luciano Prado Fonseca CPF 220.566.018-77 e Lilian Pilar Prado Fonseca CPF 039.012.606-33.**

5. Estimativa de Custos

A estimativa de custos para a locação do imóvel foi definida de acordo com as condições de mercado. O valor máximo estimado para o aluguel mensal será **de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, no prazo de **10 meses R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Efetuamos o levantamento prévio dos custos para a presente aquisição e concluímos que os valores constantes no balizamento de preços encontram-se dentro da realidade de mercado, atendendo de forma plena e satisfatória aos ditames legais.

6. Processo de licitação:

A locação do imóvel será realizada conforme os procedimentos estabelecidos pela Lei 14133/2021, respeitando os passos:

1. **Modalidade:** Inexigibilidade
2. **Publicação e Divulgação:** A licitação será amplamente divulgada conforme exigido por lei.
3. **Documentação exigida:** Os licitantes apresentarão os documentos necessários, incluído Documento de identificação, comprovante de endereço, Certidões Federa, Estadual, Municipal e Trabalhista, documento de propriedade do imóvel

7. Prazo para a conclusão da contratação

O prazo para atendimento da presente demanda é de 10 (dez) meses, contados da aprovação documento.

8. Dotação orçamentária

Os recursos necessários para esta contratação estão cobertos pela dotação orçamentária:

02.04.07 - Secretaria Municipal de educação e cultura - Cultura

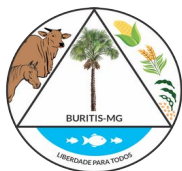
3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física

Ficha 337

Fonte: 1.500.000.0000

9. Conclusão

Solicitamos a devida autorização da abertura do processo licitatório de inexigibilidade e que se encaminhe aos agentes de contratação, para fins de encaminhamento e processamento da licitação.



PREFEITURA DE
BURITIS
ONDE HÁ TRABALHO, HÁ CRESCIMENTO!

Prefeitura Municipal de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura – Av. Bandeirantes, 723 – CEP: 38.660.00 – Fone: (38) 3662-5200

www.buritis.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.146/0001-29

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Central, 508 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-5227



Sem mais, aguardo parecer e os devidos enquadramentos legais.

Atenciosamente,

Eliene Aparecida Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura